Remetto a Vossa Mercê, para que seja presente na Junta Administrativa do Banco do Brasil, e para nella se expedirem as convenientes Ordens aos seus Correspondentes em Londres a Copia inclusa do Decreto pelo qual Sua Magestade o Imperador, Houve por bem Determinar que se abone ao Visconde de Resende, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario na Corte de Vienna d'Austria o Ordenado annual de oito contos de reis, que lhe compete pelo referido Emprego. O que Vossa Mercê assim cumprirá. = Deos Guarde a Vossa Mercê. Paço em cinco de Julho de mil oito centos e vinte seis = Visconde de Baependy = Senhor Director Presidente da Junta Administrativa do Banco do Brasil

Esta conforme

José Procópio de Castro

O.

34

Visconde de Baipendy, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro Publico, mandará abonar ao Visconde de Pezende, Meu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Vienna, o Ordenado annual de oito contos de reis, que lhe compete, em lugar d'aquelle que percebe actualmente. Palacio do Rio de Janeiro em vinte oito de Junho de mil oito centos e vinte seis, quinto da Independencia e do Imperio. = Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Visconde de Inhambupe = Cumpra-se, e registe-se. Rio de Janeiro quatro de Julho de mil oito centos e vinte seis = Baipendy =

Esta conforme
José Procopio de Castro